



Edição Nº 25, Ano VII

Bom Sucesso, 20 de Fevereiro de 2020

Licitações - Aviso de Resultado

Ratificação de Dispensa/Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 071/2019, Dispensa nº 018/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 017/2018 no Processo sob o nº 071/2019, Dispensa de Licitação nº 018/2019 para Locação de Imóvel para funcionamento do Escritório da EMATER-MG, por um período de 12 meses, localizado Rua Candido Siqueira Campos, 611 - Centro, na cidade de Bom Sucesso com valor total estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em pagamentos de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2019, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 26 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO- EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 071/2019, dispensa 018/2019, Contrato Nº 058/2019. **Objeto:** Locação de Imóvel exclusivo para o Salão Principal com entrada a esquerda com 03 (três) dependências localizadas à Rua Candido Siqueira Campos, 611 - Centro, na cidade de Bom Sucesso, para funcionamento do Escritório da EMATER-MG, por um período de 12 meses. **VALOR:**R\$12.000,00(doze mil reais). ASSISTENCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII, CNPJ 17.867.367/0001-00.

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extratos de Termos Aditivos

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 009/2015, Dispensa Nº 001/2015 Contrato 003/2015 - Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 01 mês, de 01 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020. Locador:**Sra. JULIANA SILVEIRA BERTOLI, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 069.912.126-44.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 012/2015, Dispensa Nº 004/2015 Contrato 006/2015 - Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 01 mês, de 01 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020. Locador:**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO, CNPJ 21.423.033/0001-14.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 013/2015, Dispensa Nº 005/2015 Contrato 007/2015 - Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 02 meses, de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020. Locador:**Sr. HILTON MENDES CASTANHEIRA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº. 437.199.456-34.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 015/2015, Dispensa Nº 007/2015 Contrato 009/2015 - Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 01 mês, de 01 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020. Locador:**Sr. GLAUCO ROMULO YANKOUS CASTANHEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº.373.094.986-15.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 016/2015, Dispensa Nº 008/2015 Contrato 010/2015 - Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 01 mês, de 01 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020. Locador:**Sr. CARLITO AMARAL, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 102.151.826-34.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 021/2015, Dispensa Nº 013/2015 Contrato 015/2015 - Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 01 mês, de 01 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020. Locador:**Sr. ADMIR ANTONIO DA SILVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 477.497.766-72.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 027/2015, Dispensa Nº 019/2015 Contrato 021/2015 - Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 01 mês, de 01 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020. Locador:**Sr. CLAUDIO LARA MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 323.559.126-53.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 066/2017 Pregão 034/2017 Contrato 072/2017. Objeto: Fica prorrogado o contrato por mais 10 (dez) meses a partir de 16 de fevereiro de 2020.. **Empresa: LUCIANO JOSÉ DE FREITAS MEI, CNPJ nº. 15.222.901/0001-03.**

Atos do Executivo - Decretos**Decretos**

DECRETO Nº 3.596/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018, HOMOLOGADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item “8.1.9do Edital nº 001/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de dois anos, contados a partir de 26 de fevereiro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, para provimento do cargo proposto, homologado em 26 de fevereiro de 2018 pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 105/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANTÔNIO RICARDO VIEIRA**, matrícula nº 30.115, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIANA APARECIDA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 30.998, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 27/02/2020 a 13/03/2020 (16 dias -1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DANIELA DE FÁTIMA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.621, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **REJANE APARECIDA MENDES DE LIMA NEPOMUCENO**, matrícula nº 30.632, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 23/03/2020 a 06/04/2020 (15 dias – 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JÚNIO CÉSAR CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 31.058, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALEXANDRE LUIZ DA MATA DA SILVA**, matrícula nº 31.597, cargo Chefe de Divisão de Estradas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLOS ANTÔNIO MARQUES DE MORAIS**, matrícula nº 31.367, cargo Eletricista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) VALMIRA DO SOCORRO SANTOS, matrícula nº 30.710, cargo Professor, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) EDMAR MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 30.715, cargo Motorista, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 04/02/2015 a 04/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/02/2020 a 07/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLA ADRIANE DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 31.873, cargo Enfermeiro 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/02/2020 a 07/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 04/02/2020 a 02/06/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 117/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(**VÂNIA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 25.197, cargo Professor 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 11/02/2020 a 25/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º

1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(**MARAISA RESENDE VILELA NOGUEIRA**, matrícula nº 30.709, cargo Professor 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05/02/2020 a 09/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANDREIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 31.091, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 09/03/2020 a 28/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CICINO**, matrícula nº 31.116, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/03/2020 a 08/04/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULY APARECIDA MARQUES**, matrícula nº 26.719, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2020 a 11/03/2020 (10 dias - 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CAROLINE LARA MOURÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 31.343, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/03/2020 a 08/04/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ANA APARECIDA DE JESUS, matrícula n.º 25.730, cargo Professor, o 3º (terceiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 18/02/2015 a 18/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 30.727, cargo Motorista, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 18/02/2015 a 18/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) JANAÍNA XAVIER PORTO, matrícula nº 25.691, cargo Professor 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/02/2020 a 17/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 126/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA DE LOURDES FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 31.443, cargo Agente Comunitário de Saúde 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/02/2020 a 16/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANE DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula nº 31.425, cargo Agente Comunitário de Saúde 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/02/2020 a 20/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA AUXILIADORA COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº 30.704, cargo Professor 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/02/2020 a 14/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2020 DE 18 FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOELMA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 30.737, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do artigo 143 da CLT, período de férias: 02/03/2020 a 21/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 18 fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 31.048, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/02/2020 a 27/02/2020 (10 dias – 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WEIDE SILVEIRA ALVERENGA**, matrícula nº 31.168, cargo Assistente Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/03/2020 a 08/04/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o(a) servidor(a) **WEIDE SILVEIRA ALVARENGA**, matrícula nº 31.168, cargo Assistente Social, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2020

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 036/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Heitor Eliseu da Silva**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 077/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Dilaine Aparecida dos Reis Ferreira**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor**VIGÊNCIA:** 03/02/2020a 31/07/2020**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica CMEI KamylaGrazziely Santos Vitoriano**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 086/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Luzia Aparecida Pereira Barcelos**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor**VIGÊNCIA:** 03/02/2020a 31/07/2020**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica, para atender a sala de recurso multifuncional – AEE na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para**

atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017,

de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 087/2020

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Gisele Faria Vitoriano Nascimento*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Professor*

VIGÊNCIA: *03/02/2020a 31/07/2020*

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 088/2020

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Eder Macedo Castanheira*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Serviçal*

VIGÊNCIA: *03/02/2020a 31/07/2020*

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Protásio Guimarães**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em

que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 090/2020

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Marculina do Carmo Ribeiro Nascimento*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Professor*

VIGÊNCIA: *05/02/2020a 31/07/2020*

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 091/2020

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Maria Alice Avelar Castro*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Professor*

VIGÊNCIA: *05/02/2020a 31/07/2020*

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistivas, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 094/2020

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO *Camila Barcelos Campos*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Professor de Educação Física*

VIGÊNCIA: *05/02/2020a 31/07/2020*

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Física, na Escola Municipal Protásio Guimarães** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incide o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.